



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas especializada para **AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIGORIFICA, CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE, PLAETE PLÁSTICO, CAIXA TERMICA SEM TAMPA, ESTEIRA ROLETE, ESTERIA TRANSPORTADORA ELEVATÓRIA, CURVA TRANSPORTADORA**, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, em conformidade com as condições, quantidades e especificações contidas no Processo Administrativo - Termo de Referência.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1. A justificativa para a aquisição em questão advém da necessidade de armazenar, conservar os gêneros alimentícios que são utilizados na Merenda Escolar.

2.2. A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de atender a grande demanda dos produtos perecíveis distribuídos em todas Unidades Escolares e demais prédios deste município, uma vez que o processamento desses alimentos para a merenda escolar, estará comprometida por falta de capacidade de armazenamento dos mesmos.

3- QUANTIDADE E VALOR

A quantidade e especificações do objeto encontram-se no anexo I deste documento.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



4. LOCAL DA ENTREGA, FORMA DE ENTREGA, DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 A entrega dos equipamentos/produtos objeto desta licitação será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação da Unidade requerente. Este prazo somente poderá ser prorrogado mediante solicitação escrita, fundamentada e aceita pelo requisitante.

4.2 Os equipamentos e materiais permanentes, objeto desta licitação deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada no Município de Novo Progresso Pará, após a solicitação através de Pedido de Fornecimento carimbada e assinada.

4.3 A não prestação dos MATERIAISs objeto desta licitação, será motivo de aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

5. LOCAL DA ENTREGA, FORMA DE ENTREGA, DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 A entrega dos equipamentos/produtos objeto desta licitação será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação da Unidade requerente. Este prazo somente poderá ser prorrogado mediante solicitação escrita, fundamentada e aceita pelo requisitante.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



5.2 Os equipamentos e materiais permanentes, objeto desta licitação deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada no Município de Novo Progresso Pará, após a solicitação através de Pedido de Fornecimento carimbada e assinada.

5.3 A não prestação dos MATERIAISs objeto desta licitação, será motivo de aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

5.4 O não fornecimento dos MATERIAISs será motivo de aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

5.5 A forma de pagamento será de 15 (quinze) dias, após a protocolização da Nota Fiscal com respectivos boletos, entregue na Secretaria Municipal de Educação.

6- RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS:

6.1. Os MATERIAIS desta licitação serão recebidas:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, em até 05 (cinco) dias, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta. Os equipamentos/produtos poderão ser rejeitados, notado ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará em até 05(cinco) dias do recebimento provisório, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

c) Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" não ser procedida

d) Dentro do prazo acima fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

e) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

7.1 A contratada deverá entregar os MATERIAIS de acordo com as exigências no ato convocatório.

7.2. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

7.3 A Contratada deverá obrigatoriamente executar as entregas contratadas, nas quantidades e especificações que trata este termo.

7.4 A contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo, deverá obrigatoriamente atender.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



7.5. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva.

7.6. A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

7.7. A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos MATERIAIS ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

7.8. A Contratada está obrigada a cumprir e fazer, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer.

7.9. Determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação.

7.10. Em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes, estando obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo.

7.11. As revisões dos equipamentos/produtos adquiridos serão feitas de acordo com a garantindo fabricante/fornecedor.

7.12. Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 8.666/93 constitui ainda obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



- a) Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avançadas;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desse termo, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação;
- c) O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da adjudicação;
- d) Após a homologação da licitação, comparecer para assinatura do Contrato, no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
- e) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante;
- f) Manter durante toda a execução do termo respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- g) A contratada deverá obrigatoriamente entregar o material de acordo com as especificações determinadas em quantidade e especificações que trata este termo.

7.13. A inobservância destas normas acarretará na aplicação das penalidades previstas no Edital e contrato

8- DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

8.1. A contratante obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
 - a.1) A Contratante designará fiscal para acompanhar a fiel execução do respectivo termo contratual, ficando todo e qualquer pagamento submetido à





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



a.2) Certificação da perfeita e adequada execução do objeto que trata este Termo de Referência.

b) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais entregues e/ou fornecidos em desacordo com o contrato;

c) Proceder ao pagamento do contrato, na forma e no prazo Pactuado;

d) Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente;

8- MEDIDAS ACAUTELADORAS:

8.2. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9 - CONTROLE DA EXECUÇÃO:

9.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria requisitante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

9.3 O fiscal do Contrato anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução da mesma, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



10- DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

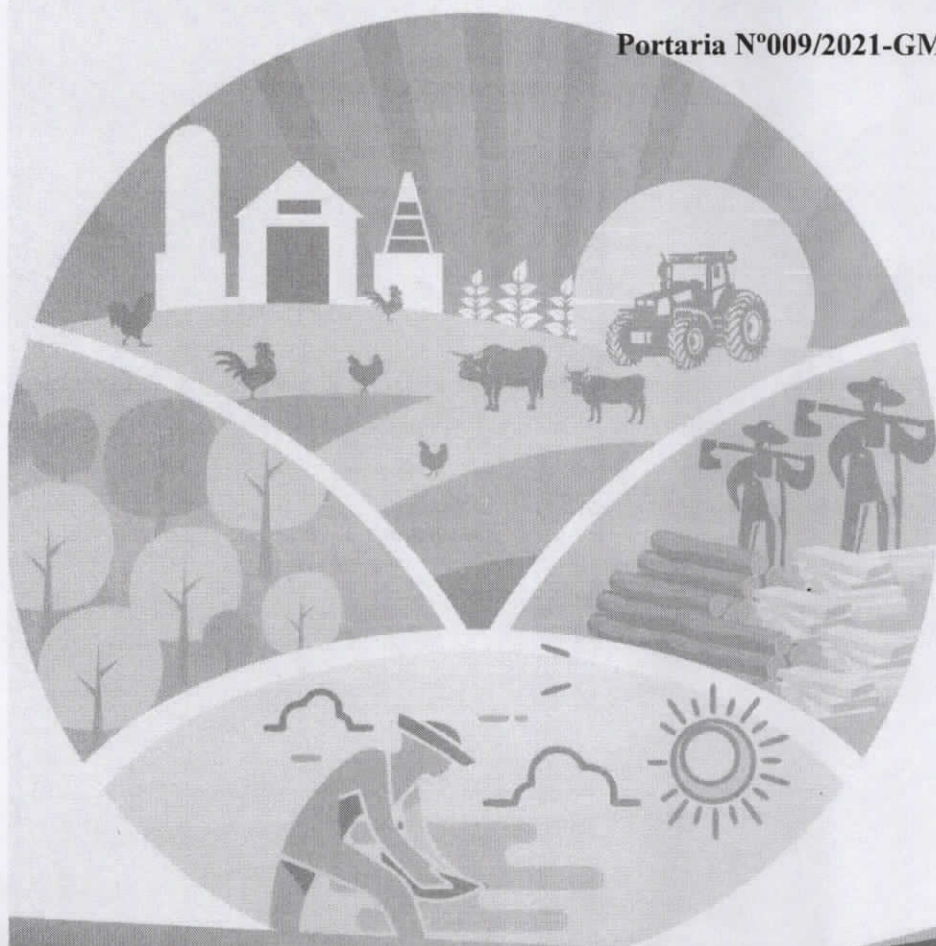
10.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na Lei nº 8.666/93.

Documento assinado digitalmente
gov.br IRES MELMAN
Data: 07/11/2023 14:04:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ires Melman

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº009/2021-GMP/NP



PRODUTO	UNIDADE
01 CÂMARA FRIGORIFICA - 2,60 X 2,30 X 2,70M com PLUG-IN (Sistema de Refrigeração Integrado) 220V - Câmara Fria para Produtos Congelados Aço Inox Escovado. Possui gancheira em tubo de aço galvanizado, prateleiras. Gabinete externo feito de aço inox 430 escovado com isolamento térmico em poliuretano injetado e pés reguláveis. Temperatura: -15 a -18°C. Refrigeração: Ar forçado. Controlador eletrônico digital com indicador de temperatura. Gabinete externo em aço inox escovado. Gancheira em tubo de aço galvanizado e prateleira. Portas: 02 (duas) portas com fechamento automático através de barra de torção. Pés reguláveis, com instalação.	01
A Câmara Fria modelo TC foi desenvolvida para conservação de produtos já congelados. Ela oferece a temperatura ideal para conservação de alimentos congelados em geral. A Câmara Fria para Congelados EOS TC-12 conta com medida interna (L x P x A) 2,28 x 3,12 x 2,40 metros, ideal para você que busca uma solução eficiente para o	01

seu negócio, ela é equivalente a 24 freezers (comparando a capacidade com freezers de 500 litros). Conta ainda com sistema de refrigeração completo, com unidades condensadora e evaporadora e painel de comando com controlador digital de temperatura. Possui válvula de segurança inclusa.	
CAIXA TÉRMICA. Tipo Hotbox, para uso quente ou frio. Caixa térmica hot box para marmitex. Caixa térmica com (Bandejas em Polietileno) para transporte de 24 Marmitex Nº9 com refeições quentes, frias e congeladas; Produzida em polietileno; Isolamento térmico em poliuretano; Tampa com anel de vedação e trava em Inox; Empilhamento até 6 caixas. Medindo C 640 x L 830 x A 400 mm. Com capacidade para 100 litros. Cores: laranja ou azul."	20
Pallet Plástico Vazado 1,00 X 1,20m Eco Preto - Lp Pallet Plástico Vazado 1,00 x 1,20m Eco Branco Fabricado para suportar grandes cargas de armazenagem, garantindo qualidade, resistência, durabilidade e protegido contra raios	40

uv. Leve, atóxico e de fácil higienização, sua qualidade permanece inalterada a ácidos, gorduras, solventes e odores. Possui excelente armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Vida útil estimada de 7 anos.

O Transpalete Manual TM2500/TN da Palettrans é o equipamento básico para movimentações horizontais de cargas paletizadas;

- Pode ser usado tanto em paletes abertos quanto em paletes dupla face;

- Ideal para profissionais que queiram fazer movimentações de carga com rapidez, facilidade, resistência e praticidade;

- Indicado para trabalhos em armazéns, galpões, almoxarifados, centros de distribuição, entre outros.

Características:

- Equipado com rodas Tandem Nylon;

- Possui garfo com largura máxima de 525mm;

- Capaz de suportar cargas de até 2.500 Kg;

- Pode ser operado em corredores de até 1790mm.

CARRINHO DE TRANSPORTE ALTO COM CABO FIXO COM

CAIXA PLASTICA PRETA 130 LITROS CARRO EM AÇO ZINCADO COM RODAS 4 POLEGADAS, SENDO DUAS FIXAS E DUAS GIRATÓRIAS. MEDIDAS DO CARRO: *LARGURA: 56CM *COMPRIMENTO: 79CM *ALTURA: 98CM *PESO: 14,3KG *MEDIDAS DA CAIXA EXTERNAS APROXIMADAS. ALTURA: 41CM LARGURA: 56CM COMPRIMENTO: 78CM PESO: 4,660KG CAPACIDADE: 130 LITROS POR CAIXA CARGA SUPORTADA POR CAIXA: 100KG. COR: PRETA. FABRICADO EM POLIPROPILENO. *MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS. ALTURA: 40CM LARGURA: 51CM COMPRIMENTO: 69CM TEMOS NA QUANTIDADE QUE PRECISAR, COM OU SEM TAMPA. DUVIDAS PERGUNTE	
A Esteira de Roletes Livres RC2M é um excelente equipamento para o transporte de caixas na linha de produção. A Esteira possui 2 metros de comprimento e é possível acoplar mais esteiras para atender a necessidade de diferentes empresas. A RC2M melhora a logística interna e permite que os produtos sejam transportados no estoque ou diretamente até a expedição, reduzindo a mão de obra e otimizando o	01

espaço e tempo dos colaboradores. Estrutura e funcionamento da máquina A máquina é equipada com roletes livres que levam as caixas até o destino final. Basta apenas que os operadores insiram os produtos nas esteiras para que sejam transportados a uma velocidade de 15 metros por minuto. Produtos e segmentos atendidos A RC2M pode ser utilizada por empresas que precisam movimentar cargas de médio e grande porte na linha de produção. Assim, é capaz de atender diferentes indústrias, como alimentícia, farmacêutica, plástica, entre outras que utilizam caixas para embalar seus produtos. 220V.	
Esteira transportadora elevatória Esteira transportadora elevatóriaEsteira transportadora elevatóriaEsteira transportadora elevatória Clique nas imagens para ampliar A esteira transportadora elevatória é fundamental para o carregamento e descarga das produções em variadas esferas fabris, com o objetivo de efetuar o transporte de grandes quantidades de produtos ou outras espécies de objetos e,	01

também, diferentes fins para deslocamentos verticais, de modo a agilizar os procedimentos das indústrias, com eficácia e segurança no desenvolvimento das elevações.	
CURVA TRANSPORTADORA Aplicação Orçamento Curva Transportadora Motorizada e/ou gravitacional com roletes cônicos emborrachados de 45º e 90º (direita/esquerda) para desvio dos produtos (sacas, caixas, pacotes, etc). Aplicada em Usinas e armazéns gerais. Características Técnicas Proteção das engrenagens e motoredutor; Guias laterais; Acionamento com motoredutor blindado; Pés em tubos retangulares; Roletes cônicos emborrachados; Rodízios giratórios para locomoção e travas.	01
Pallet Plástico Empilhável	40

Medidas: 15,0 x 100,0 x 120,0 cm Carga Estática: 2.500Kg Carga Dinâmica: 1.000Kg Peso: 8Kg Material: Polipropileno PP ou Polietileno PEAD Cores Padrão: Preto, Branco, Cinza ou Natural Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação	
CAIXA VAZADA AGRÍCOLA, HORT-FRUT, MERCADO. - Sem Tampa – Espaço para gravação personalizada – Totalmente Vazada – Porta-Etiquetas – Dimensões Externas – 31 cm de altura x 60 cm de comprimento x 40 cm de largura – Peso do Produto: 2,100 kg – Capacidade Volumétrica – 60 Litros – Capacidade de Carga por Caixa – 30 kg – Capacidade de Carga	20

em empilhamento – 330 kg	
CAIXA PLÁSTICA CONICA BRANCA 33 LITROS SEM TAMPA MODELO 1009 Nossa qualidade e expertise no mercado, garantem produtos duradouros e resistentes. Essa é uma caixa perfeita para indústria, comercio, restaurante, lanchonete e também uso doméstico para organização de objetos. ESPECIFICAÇÕES: *MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS. ALTURA: 17,5 CM LARGURA: 44,5 CM COMPRIMENTO: 68,5 CM PESO: 2,1KG CAPACIDADE: 33 LITROS POR CAIXA CARGA SUPORTADA POR CAIXA: 40KG	20

ESTÁTICA. COR: BRANCA FABRICADO EM POLIPROPILENO. *MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS. ALTURA: 16,5CM LARGURA: 40CM COMPRIMENTO: 56CM	
CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO (PEAD) 40 LITROS COM TAMPA MODELO EMPILHA COM E SEM TAMPA. MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 28CM LARGURA: 37CM COMPRIMENTO: 53CM MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 26,5CM LARGURA: 33CM COMPRIMENTO: 46CM CAPACIDADE: 40 LITROS PESO: 1,900KG	20

Nossa qualidade e expertise no mercado, garantem produtos duradouros e resistentes. Essa é uma caixa alta pode ser utilizada em câmara fria devido ao seu material fabril (PEAD). Perfeita para Buffet, Hortufruit, Restaurante, Lanchonete e também uso doméstico.	
---	--